



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANGRA DOS REIS/RJ

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi realizada por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis, sob a presidência de Bruna Maria Abinader Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos representantes do **Poder Público:** Eder Braz Velludo (titular) – Autoridade Portuária; **Classe Empresarial:** Paulo Narcelio Simões Amaral (titular) – ACEAR e Juliana Rodrigues da Silva Souza (titular) – ABTRA; **Trabalhadores Portuários:** Daniel Leal de Sant’Anna (titular) e Jorge Antonio Vieira de Souza (suplente) - FNE. **Convidados:** Felipe Fonseca – Assessor da Diretoria da Presidência da PortosRio e Rafael Pina – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária de 17/04/2024. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi realizada a posse dos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrado que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

- **Representantes da Federação Nacional da Estiva:** Daniel Leal De Sant’anna (titular) e Jorge Antonio Vieira de Souza (suplente), conforme Portaria 47, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2023.

- **Representante da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados:** Juliana Rodrigues da Silva Souza (titular), conforme Portaria nº 222, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2024.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Apresentação da movimentação e faturamento do Porto de Angra dos Reis. O conselheiro Eder reiterou que a arrendatária permanece operando no porto por determinação judicial. Na sequência, apresentou a movimentação acumulada do terminal nos períodos de janeiro a junho/2023 e janeiro a junho/2024, bem como o perfil de cargas movimentadas até o momento. Além disso, foi exposto o faturamento acumulado de janeiro a junho/2024. Com relação à projeção de faturamento mensal, informou que neste mês o faturamento encontra-se abaixo do esperado devido a não geração das faturas de arrendamento do mês corrente.

Subitem 2.2 - Atualização sobre o status de arrendamento do Porto pelo Terminal Portuário de Angra dos Reis (TPAR) à luz do julgamento do processo pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O conselheiro Paulo informou que no mês de março, o processo foi apreciado pelo TCU, através do relator do processo, que optou por recomendar sua renovação automática e encaminhar diretamente para renovação do contrato. Por sua vez, o plenário do TCU, considerando mais adequado respeitar integralmente a área técnica, solicitou algumas alterações nos cálculos do EVTEA bem como na reavaliação da Planta de Fluidos, medidas essas que serão adotadas pela Concessionária. O CAP será atualizado sobre este tema de

vital importância para a comunidade Angrense, Concessionária e trabalhadores Portuários.

Subitem 2.3 – Atualização do processo de consultas ao mercado acerca de projetos para o Porto de Angra pela CDRJ. O superintendente Rafael informou que foi realizado um chamamento público e que está aguardando a entrega dos EVTEAs pelas empresas que manifestaram interesse. O conselheiro Paulo demonstrou sua preocupação com a possível descontinuidade da concessão, ressaltando os impactos relevantes que isso acarretaria para o valor econômico do Porto; a questão do alfandegamento e, principalmente, para os trabalhadores portuários avulsos. O superintendente Rafael informou que a questão dos trabalhadores é de extrema importância, e que todos os envolvidos dedicam a devida atenção a esse aspecto durante o processo de arrendamento. O conselheiro Daniel expressou a preocupação dos trabalhadores em relação à situação do arrendamento, ressaltando a importância do Porto se destacar no mercado. Finalizando o assunto, a Presidente colocou-se à disposição para contribuir no que for necessário.

Subitem 2.4 – Atualização do projeto de dragagem. O conselheiro Paulo informou que, enquanto aguarda a decisão do TCU sobre a renovação do contrato, foi delineado um plano alternativo em relação à dragagem. Destacou que obteve autorização do INEA para a realização da referida dragagem e explicou detalhadamente o processo necessário para sua efetivação.

Item 3 - ASSUNTOS GERAIS.

Subitem 3.1 - O conselheiro Jorge solicitou a inclusão do tema “reativação do ramal ferroviário” na pauta da próxima reunião, tendo a Presidente acatada a solicitação, informando que irá contatar a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário para participar na reunião.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu os conselheiros e convidados, dando por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos, e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Bruna Maria Abinader Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Abinader Costa, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS**, em 29/11/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 29/11/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9109207** e o código CRC **FCDE1B93**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 9109207

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br